



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2018

ERRATA N. 2

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO **EDITAL N. 001/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n. 2, referente a pontuação do Grupo 2, da prova de títulos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2019, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 660/2007, 662/2007, Lei Ordinária n. 7.564/2010 e pelas normas estabelecidas neste Edital, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

22.3 Para os candidatos inscritos no GRUPO 2 (anexo I) serão considerados os seguintes títulos e seus respectivos pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Título de licenciatura curta.	0,30	Diploma de licenciatura curta.
Título do magistério em nível médio.	0,25	Diploma de conclusão do curso de magistério em nível médio.

Leia-se:

22.3 Para os candidatos inscritos no GRUPO 2 (anexo I) serão considerados os seguintes títulos e seus respectivos pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Título de Licenciatura Plena na área de atuação pretendida.	0,40	Diploma de conclusão de curso.
Título de licenciatura curta.	0,30	Diploma de licenciatura curta.
Título do magistério em nível médio.	0,25	Diploma de conclusão do curso de magistério em nível médio.

Blumenau, 27 de julho de 2018.

ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração